



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2054/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 031652/2016-11**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida à Professora Substituta do Magistério Superior **ROSA LARISSA ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE-2486228, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), o **Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO**, previsto na supracitada legislação, com vigência **a partir de 02 de agosto de 2016**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-027/2017**, elaborado com base nas informações contidas no **Laudo de Insalubridade n. LTCAT/05/2010 – ICS**, ambos emitidos pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão das atividades habituais e permanentes desenvolvidas pela interessada com atendimento presencial a pacientes nos Ambulatórios vinculados às ações desenvolvidas por aquele Instituto.

II – O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** da interessada, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de abril de 2017.

HORACIO SCHNEIDER
Pró-Reitor de Relações Internacionais,
no exercício da Reitoria